



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Poste de aço”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.013.023	POSTE AÇO GALVANIZADO PA6 127MM 4,75MM; 7 METROS	UN	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Material elétrico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Foca na garantia de qualidade, conformidade técnica (normas ABNT/NR-10) e segurança operacional, visando prevenir falhas em instalações, acidentes de trabalho e paradas não planejadas. As etapas principais incluem mapear riscos, avaliar probabilidade/impacto, adotar medidas preventivas e monitorar fornecedores, mitigando perigos elétricos, mecânicos e térmicos.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de material elétrico destinado à substituição e adequação do padrão de energia elétrica da Unidade de Saúde “Centro Integrado de Vigilância em Saúde” faz-se necessária em razão do desgaste natural das instalações existentes, que se encontram antigas e inadequadas às atuais demandas de consumo e às normas técnicas vigentes. A adequação elétrica é medida indispensável para



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

garantir a segurança dos usuários e servidores, prevenir acidentes, evitar danos aos equipamentos públicos e assegurar o pleno funcionamento da unidade dentro das exigências das concessionárias de energia e das normas de segurança elétrica.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
218	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 1 ano, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor da vigilância de saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: vigilanciasanitaria@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9609

Quatá/SP, 09 de fevereiro de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR